

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 623 /2002.

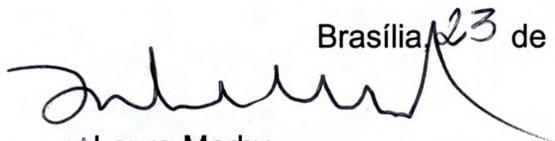
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memorando FAV n. 102/2002, de 17/4/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, os professores Everaldo Anastácio Pereira (FAV) e Giane Regina Paludo (FAV) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), a partir desta data.

2. Designar os professores Giane Regina Paludo (FAV) e Wenceslau J. Goedert (FAV) às funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), a partir desta data.

Brasília, 23 de abril de 2002.

  
Lauro Morhy  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FAV/ACS/SCA.